



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 468/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA, SENDO CONSIDERADA INABILITADA, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR a concursada abaixo relacionada na respectiva colocação, inscrição, nome e cargo do concurso Público do Poder Executivo Municipal 001/2014, para provimento de vagas em cargos Estatutários permanentes da Administração Direta da Prefeitura de São João da Barra.

Classificação	Inscrição	Cargo	Nome
17	7039964	PROFESSOR II – ED. INF. CRECHE	JOYCE RANGEL AZEVEDO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra